

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.735.754/0001-92 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº52 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio, **Exmo. Sr. José Maria André de Barros**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município e nos termos a LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituida da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por motivo de exoneração a senhora FERNANDA CARVALHO CUNHA, sendo substituída a partir da presente data pelo Sr. RAPHAEL RIBEIRO GOUVEA.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 31 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal de Recreio